

TERMO ADITIVO

Processo nº. 055/2023
Termo de Colaboração nº. 0013/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO que entre si celebram a Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC e Instituto NRT Nova República do Tênis.

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC**, com sede à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550, 4ª andar - Bairro Parque Franca, Franca/SP e inscrita no C.N.P.J sob n.º 07.339703/0001-98, neste ato representada pelo seu diretor-presidente Senhor **Mateus Santiago Caetano**, portador do RG. nº 25.494.515-6 e CPF 159.851.508-01, nesta cidade de Franca/SP, neste ato, doravante denominada de Parceiro Público e Instituto NRT Nova República do Tênis, com sede à RUA: Alfredo Tosi, 1960, Núcleo Alfa Franca/SP e inscrita no CNPJ sob n.º 18.468.040/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **Jesus Rodrigues Junior**, portador do RG. nº 13.771.980-2 SSP/SP e CPF 026.516.488-50, nesta cidade de Franca/SP, de ora em diante denominada de Parceiro Privado, celebram o presente termo aditivo, autorizado pelas Leis: Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal Nº 8.726/2016, Lei Municipal Nº 7.998/2014 e alterações feitas pela Lei Nº 8.520/2017 bem como Plano de Trabalho aprovado com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do termo de colaboração ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Nona do termo contratual, conforme determinação do Presidente da FEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do termo de colaboração fica aditado em 3.23% (índice INPC acumulado em 12 meses), no montante de R\$71.228,70 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais), conforme solicitação do parceiro público (fls. 3188), plano de trabalho (fls. 3189 a 3206) e anuência da Diretoria Administrativa da Fundação, anexada aos autos (fls. 3429).

CLÁUSULA TERCEIRA
A RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, obrigam-se ao total e irredutível cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Franca, 25 de junho de 2024.



Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente FEAC
CPF: 159.851.508-01



Jesus Rodrigues Junior
Presidente OSC
CPF: 026.516.488-50



TESTEMUNHA
Roberto Jorge Saad
CPF 041.865.028-46



TESTEMUNHA
Paulo de Tarso Nazar
CPF 071.902.778-03

TC 0013/2023

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

A – FICHA CADASTRAL E VALOR DA PROPOSTA

1. CADASTRO DA ENTIDADE		
A) NOME INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS		
B) CNPJ 18.468.040/0001-28	C) LOGRADOURO: RUA ALFREDO TOSI	
D) Nº.: 1960	E) BAIRRO: NÚCLEO AGRÍCOLA ALPHA	F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ: 27/05/2013
G) MUNICÍPIO: FRANCA (SP)		H) CEP: 14403-180
K) DDD: (16)	L) TELEFONE: 3703-0000	M) FAX
N) E-MAIL institutonrt@gmail.com		O) SITE: www.institutonrt.org.br
2. DIRIGENTE REPRESENTANTE LEGAL		
A) NOME JESUS RODRIGUES JUNIOR		B) CPF Nº: 026.516.488-50
C) RG Nº.: 13.771.980-2	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	E) CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE
F) DURAÇÃO MANDATO 19/05/2025	G) DATA DA POSSE 19/05/2021	
H) LOGRADOURO RUA ALFREDO TOSI		
I) Nº. 1960	J) BAIRRO NUCLEO AGRÍCOLA ALPHA	K) MUNICÍPIO FRANCA (SP)
L) DDD - FONE FIXO 16-3703-0000	M) DDD – CELULAR 16-99700-1213	N) FAX
O) E-MAIL jesusrjr@yahoo.com.br		
3. VALOR DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO		
R\$71.228,70 (setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).		



B - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

NRT TÊNIS FRANCA III

2. OBJETO DA PARCERIA

Custeio para treinamento e competição para equipe de **rendimento**, na modalidade Tênis de Campo, para representar o município de Franca e a FEAC, para atletas com idade entre 09 e 21 anos, de ambos os sexos, e participação, quando convocados, em eventos da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O "INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.468.040/0001-28, também designado sob o nome fantasia INSTITUTO NRT, fundado em 05 de março de 2.013, sob a forma de associação, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, de caráter esportivo, social, cultural e educacional, com sede e foro no município de Franca, Estado de São Paulo, sito a Rua Alfredo Tosi, nº. 1.960, Bairro Núcleo Agrícola Alpha, Cep. 14.403-180.

Dentre as finalidades, destacamos:

"Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral."

"Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programa sócio desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional."

Já possui experiência no que está sendo proposto, tendo inclusive firmado parceria com a FEAC nos mesmos moldes. Além do mais, desenvolve também projeto de cunho educacional com atendimento de forma gratuita a 300 crianças e adolescentes na Pastoral do Menor localizada no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

A parceria com a FEAC possibilita um auxílio no custeio das atividades propostas, tendo em vista o elevado custo operacional da modalidade. O INRT busca esta complementação financeira para, cada vez mais, massificar o tênis em nosso município não apenas

oportunizando o desenvolvimento dos atletas, mas também aos profissionais envolvidos, como técnicos, professores e estagiários.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/08/2024

Final: 31/07/2025

5. PÚBLICO ALVO

5.1 – Direto:

Os (as) atletas diretamente beneficiados pelo projeto serão **20 (vinte)** atletas na modalidade Tênis de Campo, com idade entre 09 e 21 anos, de ambos os sexos, no município de Franca (SP).

5.2 – Indireto:

Indiretamente, pretende-se que os assistidos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática de atividade física para, no mínimo, 10 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **200 beneficiados indiretamente**.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Sede do INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS

R. Alfredo Tosi, 1960 - Núcleo Agrícola Alpha, Franca - SP, 14403-180.

7. METODOLOGIA DA FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

a) Apresentar como serão realizadas todas as atividades do projeto;

Os treinamentos serão divididos em módulos, abordando os seguintes aspectos do jogo:

Planejamento e Periodização dos Treinamentos e Torneios;

Movimentação;

Empunhadura;

Preparação do golpe;

Contato raquete e bola;

Finalização do golpe;

Apoio dos pés;
Saque e voleio;
Tática;
Estratégia;
Concentração;
Troca de bolas;

Respeitando as idades e categorias.

Ainda levando em conta que os atletas escolhidos disputem os torneios durante o período da parceria, sendo os atletas serão escolhidos pela equipe técnica no INRT, levando em conta sua aptidão para a modalidade bem como seu ranking estadual/nacional.

Algumas competições podem depender do ranking de cada atleta. Caso atleta atenda o critério, ele participará da chave principal do torneio. Caso contrário, em alguns torneios poderá participar do Qualifying (fase que antecede a chave principal).

b) Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turmas e descritivo de turmas;

1º MÊS: FASE – I

Contratação de todo RH;

Seleção e Inscrição dos(as) atletas participantes.

Compras de: material esportivo, material de divulgação e escritório/informática;

Compra de Uniforme;

Evento: Reunião com pais e palestra;

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica;

Treinos;

2º MÊS: FASE – II

Avaliações físicas das atletas (anamnese);

Evento: Lançamento e entrega uniforme;

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Treinos;

Aquisição de material esportivo;

3º MÊS: FASE – III

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica;

Treinos;

Aquisição de uniforme;

4º MÊS: FASE – IV

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica;

Treinos;

Aquisição de material esportivo;

5º MÊS: FASE – V

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica;

Treinos;

Aquisição de uniforme

6º MÊS: FASE – VI

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica;

Treinos;

Compra de uniforme e material esportivo;

7º MÊS: FASE – VII

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica;

Treinos;

8º MÊS: FASE – VIII

Reunião de aprimoramento técnico;

Treinos;

Aquisição de uniforme

9º MÊS: FASE – IX

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Treinos;

Compra de material esportivo;



10º MÊS: FASE – X

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Treinos;

Aquisição de uniforme;

11º MÊS: FASE – XI

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Treinos;

12º MÊS: FASE – XII

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Treinos;

Reunião de encerramento.

Os treinamentos serão realizados nas dependências na NRT citados acima, onde os atletas terão os treinamentos distribuídos em um período de 04 horas por dia com formação de 02 turmas (treinos de segunda a sexta), no total de 20h/semanais de treinamento, incluindo a parte de preparação física/fisioterapia.

As atividades seguirão um padrão pedagógico especialmente desenvolvido para o treinamento de atletas de rendimento da modalidade, com elementos transversais que introduzem a temática conceitual do esporte e suas diferentes escolas, principalmente americana e europeia.

NÚCLEO

Sede do **INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS**

R. Alfredo Tosi, 1960 - Núcleo Agrícola Alpha, Franca - SP, 14403-180.

02 TURMAS (utilizando 3 quadras)

Segunda a quinta-feira: 14:00 às 18:00h

Sexta-feira: 14:00 às 16:00h

Todas as segundas:

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão de técnica: 09h00 as 11h00;

Sábado/Domingo:

Eventos e torneios diversos, de acordo com a disponibilização dos calendários das federações e confederações, além dos torneios regionais.

Os treinos poderão sofrer alteração bem como a programação inicialmente proposta.

c) Apresentar calendários de participação em eventos previstos no projeto.

1º MÊS: FASE – I

Evento: Reunião com pais e palestra;

2º MÊS: FASE – II

Evento: Lançamento e entrega uniforme;

e) Detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto.

Seleção das atletas (as):

Os atletas participantes serão escolhidos por meio de seletiva e capacidade técnica, respeitando o limite disponível e levando em consideração o ranking da modalidade.

f) Apresentar os cargos, funções, critérios de seleção dos Recursos Humanos envolvidos no projeto, demonstrar a grade horária dos profissionais organizada por atuação e local.

RH: Será feito chamamento para seleção dos profissionais a serem contratados para execução do projeto, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.1. Treinador de Tênis de Campo

Descrição: Contratação de 1 (um) profissional, devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) e especialista na modalidade.

Além das atividades práticas (20h/sem), também serão despendidos tempos para reunião de aprimoramento técnico.



Regime de contratação: Prestação de Serviço/Serviço de Terceiro/Profissional Liberal.

Carga horária semanal: 20h

Remuneração mensal: R\$3.000,00 – Especialista, será pago com recursos próprios;

Quantidade: 01

1.2. Auxiliar de Treinador de Tênis de Campo

Descrição: Contratação de 1 (um) profissional, devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) e especialista na modalidade.

Além das atividades práticas (20h/sem), também serão despendidos tempos para reunião de aprimoramento técnico.

Regime de contratação: Prestação de Serviço/Serviço de Terceiro/Profissional Liberal.

Carga horária semanal: 20h

Remuneração mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) / Líquido

Remuneração mensal: R\$ 1.685,39 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) / Bruto; - A CARGO DO INRT

Quantidade: 01

8. AÇÕES

a) Etapa I – Atividade Fim

8.1.1. Treinador de Tênis de Campo

Descrição: Contratação de 1 (um) profissional, devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) e especialista na modalidade.

Além das atividades práticas (20h/sem).

Regime de contratação: Prestação de Serviço/Serviço de Terceiro/Profissional Liberal.

Carga horária semanal: 20h

Remuneração mensal: R\$3.000,00 – será pago com recursos próprios;

Quantidade: 01

Justificativa: Necessário a utilização de ESPECIALISTA para a execução do projeto, cuja remuneração extrapola os parâmetros utilizados pela FEAC.

8.1.2. Auxiliar de Treinador de Tênis de Campo

Descrição: Contratação de 1 (um) profissional, devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) e especialista na modalidade.

Além das atividades práticas (20h/sem), também serão despendidos tempos para reunião de aprimoramento técnico.

Regime de contratação: Prestação de Serviço/Serviço de Terceiro/Profissional Liberal.

Carga horária semanal: 20h

Remuneração mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) / Líquido

Remuneração mensal: R\$ 1.685,39 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) / Bruto; - A CARGO DO INRT

Quantidade: 01

8.2. ENCARGO TRABALHISTA

8.2.1. Treinador de Tênis de Campo – a ser pago com recursos próprios;

8.2.2. Auxiliar de Treinador de Tênis de Campo - A CARGO DO INRT

Entidade (20%): Valor/mês de R\$ 337,08 (trezentos e trinta e sete reais e oito centavos);

Profissional (11%): Valor/mês de R\$ 185,39 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

Justificativa: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial: (20%) cabe à entidade e (11%) ao profissional de educação Física que será retido direto na fonte: INSS.

8.3. UNIFORMES

8.3.1. **Uniforme Competição - Atletas** - Camiseta e Bermuda em Dry Fit, 20 atletas x 5 uniformes/cada = 100 conj.

Quantidade: 100 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 90,00/cada.

8.3.2. **Uniforme Competição – Comissão Técnica** - Camiseta e Bermuda em Dry Fit, 2 técnicos x 5 uniformes/cada = 10 conj.

Quantidade: 10 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 90,00/cada.

8.3.3. **Uniforme Treino – Atletas** - Camiseta e Bermuda em Dry Fit, 20 atletas x 5 uniformes/cada = 100 conjuntos

Quantidade: 100 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 90,00/cada.

8.3.4. **Uniforme Treino – Comissão Técnica** - Camiseta e Bermuda em Dry Fit, 2 técnicos x 5 uniformes/cada = 10 conjuntos

Quantidade: 10 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 90,00/cada.

8.3.5. **Abrigo - Atletas e CT:** Calça e Blusa em moletom para 20 atletas e 2 professores x 1 unid/cada = 22 blusas

Quantidade: 22 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 155,85/cada conjunto.

JUSTIFICATIVA: Uniforme é necessário, para uma melhor identificação dos atletas. Seus valores, feitos cotação prévia e dentro do preço de mercado e seguindo orientação da inserção de logos dos órgãos competentes (FEAC e atendendo a exigência dos órgãos reguladores da modalidade).

8.4. MATERIAL ESPORTIVO

8.4.1. Bolas - Caixas com 24 Tubos c/ 3 bolas cada;

Quantidade: 24 caixas com 24 tubos cada;

Valor unitário: R\$ 1.200,00/cada caixa.

Justificativa: Para utilizar durante os treinamentos se faz necessário aquisição do material proposto. Seus valores, feitos cotação prévia e dentro do preço de mercado.

b) ETAPA II - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

8.5. Material de Divulgação

8.5.1. **Identidade visual Prefeitura/FEAC/ICE:** Banners em lona, com ilhós, c/ logos da Prefeitura de Franca, FEAC, ICE, FPB e LR.

Quantidade: 01

Valor unitário: 250,00/cada - A CARGO DO INRT

Justificativa: Para identificação do projeto e divulgação da parceria e valor de acordo com orçamento atual e preço de mercado.

Sendo confecção de Banners no formato exigido pela FEAC.

8.5.2. Material de Escritório.

Material relacionado a papelaria e/ou informática.

Quantidade = 01 unidade.

Valor: 1,200,00 para 12 meses de projeto. - A CARGO DO INRT

JUSTIFICATIVA: Material se faz necessário, para utilização durante a prestação de contas parcial e final, bem como durante a execução do projeto. Seus valores, feitos cotação prévia e dentro do preço de mercado.

8.6. TRANSPORTE

Transporte pago aos atletas e treinador e/ou auxiliar quando jogam fora de Franca.

8.6.1 Transporte para viagens em torneios – 4 atletas + 1 técnico = 5 x R\$600,00(ida e volta) x 2 torneios no ano = R\$6.000,00. - A CARGO DO INRT

Justificativa: Pagamento transporte quando partida realizada fora do município de Franca e seu valor em preço orçado atualizado e de mercado, sendo terrestre e/ou aérea conforme proposto na planilha orçamentária.

8.6.2 Hospedagem em torneios para 4 atletas + 1 técnico = 5 x R\$600,00(ida e volta) x 2 torneios no ano = R\$6.000,00. - A CARGO DO INRT

Justificativa: Pagamento hospedagem quando em torneios realizados fora do município de Franca e seu valor em preço orçado atualizado e de mercado, sendo terrestre e/ou aérea conforme proposto na planilha orçamentária.

8.7.1. Contador

Justificativa: Profissional responsável pela escrituração do projeto, seguindo as normas do conselho da classe.

Regime de contratação: Serviço de Terceiro – 12 (doze) meses.

Remuneração mensal: R\$ 600,00/mês (seiscentos reais)

Quantidade: 01

8.7.2. Auxiliar Administrativo:

Regime de contratação: Serviço de Terceiro/Prestador de Serviço;

Quantidade: 1 empresa;

Prazo: 12 meses;

Remuneração mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Justificativa: Contratação para exercer preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e prestação de contas.

c) Da Divulgação da Ação

8.1. Defina como ocorrerá a divulgação da Ação (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

8.1.1 () Cartazes

8.1.2 (X) Faixas ou Banners

8.1.3 (X) Internet. (Site, redes sociais do Proponente, etc.)

8.1.4 () Jornais

8.1.5 () Panfletos

8.1.6 () Rádio

8.1.7 () Televisão

8.1.8 () Outros. Especifique: _____

8.2 Em quais locais ocorrerá a divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

8.2.1 () Escolas

8.2.2 () Postos de Saúde

8.2.3 () Comércio

8.2.4 () Associações

8.2.5 () Igrejas

8.2.6 () Ginásios

8.2.7 (X) Outros. Especifique: Sede do INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS

9. METAS E INDICADORES

9.1. METAS QUALITATIVAS:

Meta 1: Realizar treinamento na equipe com idade entre 09 e 21 anos na modalidade Tênis de Campo no desporto de rendimento.

Indicador: Participação em competições de nível regional, estadual e nacional.

Instrumentos de verificação: Fotos, relatórios e súmulas.

Meta 2: Preparar tecnicamente e fisicamente o atleta para determinada modalidade esportiva, dando a oportunidade para a inserção o desenvolvimento e o aprimoramento de jovens com talentos esportivos, com a finalidade de aumentar e dar qualidade à base esportiva municipal para um melhor desempenho nos esportes de competição (fonte edital).

Indicador: Participação dos treinamentos com equipe técnica

Instrumentos de verificação: Relatórios.

Meta 3: Formar e revelar novos atletas, projetando-os no cenário do tênis.

Indicador: Maior intercâmbio de torneios oficiais.

Instrumentos de verificação: Súmula de jogos e registros de fotos.

9.2. METAS QUANTITATIVAS:

Meta 1: Realizar treinamentos de alto rendimento durante 12 (doze) meses.

Indicador: Programação com datas e locais de execução

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos profissionais contratados.

Meta 2: Atender 20 (vinte) atletas.

Indicador: Seleção e frequência nas atividades

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos profissionais contratados.



Meta 3: Garantir a presença dos atletas na escola, matriculados, extinguindo a evasão escolar entre os atletas da categoria.

Indicador: Seleção e frequência nas atividades

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos profissionais contratados, declaração de matrícula escolar e boletim com notas.

10. VALOR DO PROJETO

R\$71.228,70 (setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

11. PREVISÃO DAS RECEITAS / FONTES DE RECURSOS

Recursos Públicos Municipais	R\$ 71.228,70
Recursos Públicos Estaduais / Federais	0,00
Recursos Próprios/contribuições	R\$ 87.104,32
Outros recursos	0,00
Receitas previstas	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 158.333,02

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS / DESPESAS

Em anexo planilha orçamentária.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em anexo planilha de cronograma de desembolso.

14. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 15.1. Atas de Reuniões de Planejamento
- 15.2. Cadastro das Fichas de Inscrição
- 15.3. Cadastro de Frequência dos Participantes
- 15.4. Cadastro de Frequência de Pessoal
- 15.5. Relatório das Atividades realizadas
- 15.6. Registro Fotográfico das Atividades.

15. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

Cadastro da seletiva, ficha de inscrição, relatórios de treinamento e jogos, declaração de matrícula escolar, boletim escolar, relatório de cumprimento de objeto e reportagens.

16. EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Instituto NRT já trabalha na iniciação, formação de tenistas e com Equipe de Rendimento há vários anos, sendo que no espaço onde está localizado atualmente opera há oito anos.

O Instituto NRT já vem atuando junto à FEAC em chamamentos anteriores.

17. GESTOR VOLUNTÁRIO DO PROJETO

Douglas Collani Rodrigues-RG 48.473.267-5, CPF: 370.744.418-05 CREF: 11.5405 – G/SP

18. VÍNCULO DO GESTOR E A OSC

Participa ativamente de todas as atividades do Instituto NRT, de maneira voluntária, participando como contrapartida para execução do projeto.

19. BREVE CURRÍCULO DO GESTOR

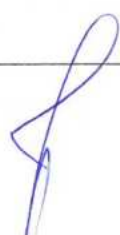
1. Graduado em Educação Física;
2. Curso de Treinador Internacional Gabe Jaramillo;
3. Atual coordenador do Instituto NRT;

20. AUTENTICAÇÃO

Franca, 03 de junho de 2024.


JESUS RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE



2023/2023

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros - Parceria Esportiva e Paradesportiva 2023 -
Planilha Orçamentária - RENDIMENTO - PROJETO NRT TÊNIS FRANCA III

Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Total Unit.	Total Item	Total Ação	Parceira
Etapa I - Atividades Fim									
12 meses									
1	RH								
1.1	Treinador de Tênis de Campo	Graduado em Educação Física - PL 20h/seman	1	Pessoal	12	0,00	0,00		
1.2	Auxiliar de Treinador de Tênis de Campo	Graduado em Educação Física - PL 20h/seman	1	Pessoal	12	0,00	0,00		
		Subtotal						0,00	
2	ENCARGOS								
2.1	Treinador de Tênis de Campo	Encargos de 20% (antidade)	1	Encargos	12	0,00	0,00		
2.2	Treinador de Tênis de Campo	Encargos de 11% (profissional)	1	Encargos	12	0,00	0,00		
2.3	Auxiliar de Treinador de Tênis de Campo	Encargos de 20% (antidade)	1	Encargos	12	0,00	0,00		
2.4	Auxiliar de Treinador de Tênis de Campo	Encargos de 11% (profissional)	1	Encargos	12	0,00	0,00		
		Subtotal						0,00	
2	UNIFORMES								
2.1	Uniforme Competição - Atletas	Camiseta e Bermuda em dri fit, 20 atletas x 5 uniformes/cada = 100 conj.	100	Conjuntos	1	90,00	9000,00		
2.2	Uniforme Competição - Comissão Técnica	Camiseta e Bermuda em dri fit, 2 técnicos x 5 uniformes/cada = 10 conj.	10	Conjuntos	1	90,00	900,00		
2.3	Uniforme Treino - Atletas	Camiseta e Bermuda em dri fit, 20 atletas x 5 uniformes/cada = 100 conj.	100	Conjuntos	1	90,00	9000,00		
2.4	Uniforme Treino - Comissão Técnica	Camiseta e Bermuda em dri fit, 2 técnicos x 5 uniformes/cada = 10 conj.	10	Conjuntos	1	90,00	900,00		
2.5	Abriço - Atletas e CT	Calça e Blusa em moletom, 20 atletas + 2 Técnicos x 1 unid/cada = 22 conj.	22	Conjuntos	1	155,85	3428,70		
		Subtotal						23.228,70	
3	MATERIAL ESPORTIVO								
3.1	Bolas	CAIXAS com 24 Tubos e 3 bolas cada tubo	24	Unidades	1	1200,00	28800,00		
		Subtotal						28.800,00	
Etapa II - Despesas Administrativas									
12 meses									
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS								
1.1	Material de Divulgação	Identidade visual Prefeitura/FEAC	1	unid	1	0,00	0,00		
1.2	Material escritório	Material de papelaria e informática	1	unid	1	0,00	0,00		
		Subtotal						0,00	
2	TRANSPORTE								
2.1	TRANSPORTE para viagens em torneios	Transporte para viagens, 4 atletas + 1 técnico x 600/cada	5	unid	2	0,00	0,00		
	Hospedagem em torneios	Hospedagem para 4 atletas + 1 técnico x 600/cada	5	unid	2	0,00	0,00		
		Subtotal						0,00	
3	SERVIÇO DE TERCEIRO								
3.1	Contador	Serviço de Terceiro	1	mês	12	600,00	7.200,00		
3.2	Serviços Administrativos	Serviço de Terceiro	1	mês	12	1000,00	12.000,00		
		Subtotal						19.200,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO								71.228,70	

Franca (SP), 03 de junho de 2024.


JESUS RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE

0013/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2024 - PLANO DE TRABALHO - RENDIMENTO - PROJETO NRT TÊNIS FRANCA III

AÇÃO	DESPESAS	PARCELAS												TOTAL	
		1º AGO	2º SET	3º OUT	4º NOV	5º DEZ	6º JAN	7º FEV	8º MAR	9º ABR	10º MAI	11º JUN	12º JUL		
1. ETAPA I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. ETAPA I	ENCARGOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. ETAPA I	UNIFORMES	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.428,70	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.228,70
4. ETAPA I	MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00	
1. ETAPA II	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2. ETAPA II	TRANSPORTE/HOSPEDAGEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3. ETAPA II	SERVIÇO TERCEIRO-S.ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
3. ETAPA II	SERVIÇO DE TERCEIRO-CONTADOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
Recurso Municipal		R\$ 12.760,00	R\$ 7.360,00	R\$ 5.028,70	R\$ 7.360,00	R\$ 5.200,00	R\$ 10.960,00	R\$ 1.600,00	R\$ 5.200,00	R\$ 7.360,00	R\$ 5.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 71.228,70	

Franca (SP), 03 de junho de 2024


 JESUS RODRIGUES JUNIOR
 Presidente